ANNO DE 1834. QUARTA FEIRA 30 DE JULHO N.° 148.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

4.ª - *S. Rofino* - Ses. da Thez. Publica. Pr. aos 30 m. da t.
5.ª - *S. Ignacio* - Rel. de m. A. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.
6.ª *S. Pedro ad.* Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 2 h. e 6 m. da t.
Sabbado - *S. Estevão* - Rel.ªm de m. e aud. do V. g. G. de m. Pr. as 2 h. 54 m. da t.
Dom.º - *S. Hermilo* - Preamar as 3 h. e 42 m. da t.

R*Eformas.* Eis o objecto, que ocupa hoje, e com razão, todas as attenções, e que tem dado lugar a muitos boatos falsos, que entre nós esta ultima semana tem girado; como que se o Povo Brasileiro fosse tão pouco sensato, que ao menor rumor falso se lançasse logo em uma revolução; e que não tivessemos ainda muitos recursos para alcançar as reformas, que havemos mister, sem passarmos por sempre perigosas oscilações politicas, caso nossos Representantes no-la não outorgassem. E quanta divergencia não ha sobre este mesmo ponto! Huns não querem reforma nenhuma, nem que uma virgula se mova na Constituição; outros as querem tantas, que equivalle á uma mudança de forma de Governo. Parece, que não vêm os primeiros os inconvenientes, que sofrem as Provincias, sobre tudo as longiquas, por terem de para tudo recorrer ao Rio de Janeiro; e que não attendem á vontade de quasi todo nosso Povo, que pronunciado á favor das reformas, ou as hade alcançar por meios legaes, ou recorrer á força, cujos resultados são sempre tristes. E não vêm os segundos, que mudanças repentinas são sempre de muito perigo; que as reformas devem acompanhar á opinião publica, e recahir somente sobre aquelles artigos da Constitução, cuja execução se tenha reconhecido nociva; e que o socego do Brasil está hoje dependente do Throno do nosso Joven Imperador, e da sustentação da forma Monarchico-Democratica que desapareceria á passarem certas reformas, que elles exigem. Ainda quando não fosse o meio entre estas opostas opiniões o mais rasoavel, e adoptado pela maioria dos Brasileiros, uma rasão havia para que devesse elle ser seguido, deixando cada um os extremos a que se tem afferrado, e he o se evitar assim oposição, desordens, e guerra civil. Não seria neste ponto, assim como até nas contendas particulares, rasoavel uma composição, em que cada uma das partes cedesse um pouco para não vir a perder tudo? Uns não querem reforma de qualidade nenhuma: outros querem reformar tudo: [illegible] ponhão-se, aproximem-se de opiniões, e [illegible] todos em que algumas se fação, e as necessarias. E que bixo he este de reformas, que a algumas pessoas tanto medo mette? Outra coiza não he se não a emenda de alguns erros, em que de proposito, ou sem vontade cahirão os factores de nossa Constituição. Elles errarão em privar as Provincias de todos os seus recursos, sugeitando-as a longas demoras ainda nos mais triviaes negocios. Elles errarão em determinar, que na falta de parente do Imperador seja a Regencia composta de 3 membros. Errarão em determinar, que haja um Conselho d'Estado, corpo inutil, e perigozo pela irresponsabelidade de que goza: a experiencia o tem mostrado, e não se deverão emendar taes erros? Não se deverá por a Constituição concorde com algumas Leis regulamentares, que tem sido promulgadas, como a de 31 de Outubro de 1831, que faz cessar a menoria aos 21 annos de idade, no entanto, que aquella exige 25 para poder qualquer votar, excepto sendo official militar, e cazado de mais de 21 annos, e Bacharel formado, e clerigo de ordens sacras? Não seria tambem util acabar com essa vitaliciedade do Senado, tão casmurro entre nós, que para passarem as reformas foi preciso decidir a Camara dos Deputados (talvez contra principios) que elle não teria parte nellas? Não seria tãobem vantajozo expurgar a Constituição d'artigos inuteis, e mudar para seu proprio lugar outros mal collocados, como seja por exemplo o § 4 do art. 100—Sancionando os Decretos &c. que sobre ocioso; por ser repetição do que fica dito nos artigos 13, 62, e seguintes—he mal colocado, e inexacto por marcar como attributo do Poder Moderador a sanção das Leis, que ao Imperante compete como ramo do Poder Legislativo: e o § 6 do mesmo artigo—nomeação, e demissão dos Ministros, que ao Imperante cōpete a nosso ver não como tendo o Poder Moderador, mas como Chefe do Executivo. E que diremos dos artigos 175, 6, e 7—que se prestão á todas interpretações? São algumas estas bem o vemos, reformas de mui pouca utilidade, nem nós as julgamos indispensaveis, e só as notamos como erros á aquelles, que tudo aprovão, que na Constituição se acha; mas a dos artigos, que tratão do Conselho Geral, Regencia, Conselho d'Estado, Eleições, tramites das reformas são de absoluta necessidade, e devem passar [illegible] to antes: por que assim o exigem os nossos interesses. As Provincias do Norte, desde esta até o remoto Pará não podem, nem devem sofrer em seus negocios as delongas, que hora sofrem, nem continuar a se verem privadas de mui optimas medidas; porque contra o que tem disposto a Natureza, nos querem governar como a Estados pouco extensos nos quaes, embora unida toda a força em um só centro, pode della partir, e chegar activa, vital, e a tempo á todos os pontos mais longiquos. He baldado lutar contra a Natureza [illegible] temos sentido, convem que sigamos seus ditames. Mas qual he a reforma, que precisamos? He sufficiente a que marca o projecto aprezentado á Camara, e que

a copiamos? ... o Senado ter nelle parte? ... ser electivo ... r de Prezidente de Provincia, e os da Magistratura? Examinaremos de passagem estas questões, e desde ja declaramos, que nada seguiremos, que não seja concorde com os principios Monarchico--Democraticos por que hora nos regemos.

Continuar-se-ha

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

NÃo posso deixar de incomodal-o, apezar do firme proposito em que até hoje tenho permanecido de não escrever para Jornal algum, por estar intimamente convencido, que para escrever-se para o respeitavel Publico são necessarios talentos, que poucas vezes se encontrão nos nossos Jornalistas, e ideas, que se não podem obter se não a força de muito estudo, e de alguma experiencia do Mundo em que vivemos; mas como geralmente se entenda, que quem apenas assigna o seu nome pode abusar da paciencia do Povo com suas producções literarias, embora concorra para o encherto do idiona dos Lucenas, Barros, Camões &c. com os mais grosseiros galecismos, e para a corrupção dos nossos costumes proclamando o desprezo da virtude e a familiaridade com o crime, cedo as ideias do tempo, não para atacar a ninguem, porque, confesso-lhe, que não sei manejar as armas do insulto, nem para persuadir cousas, que repugnão a sã Moral, mas para responder a injusta censura, que fez o Senhor Redactor do Censor Brasileiro ao projecto de suspensão de garantias para esta Provincia, e a das Alagoas, apresentado na Camara dos Senhores Deputados no dia 28 de Maio do corrente anno pelo nosso illustre concidadão o Senhor Antonio Joaquim de Mello, ou para melhor me explicar, para de algum modo embaraçar, que a parte menos illustrada dos nossos Patricios jure nas palavras daquelle Redactor, reputando como inimigo da nossa Liberdade hum homem, que desde a mais tenra idade não tem cessado de dar-nos as mais concludentes provas do seu rancor ao Despotismo, e como indigno das nobres funções de Deputado hum Pernambucano, que no seo elevado Emprego não cessa de mostrar da maneira a mais evidente, que ama deveras o Brazil, que deseja as reformas Constitucionaes necessarias para o melhor adiantamento dos nossos negocios publicos, e que em fim sabe dignamente representar a heroica Provincia de Pernambuco, berço de muitos heroes, que não tem hesitado de dar a propria existencia, pela causa da Nação, fasendo a mais crua guerra ao Despotismo.

Ogerisou o Senhor Redactor do Censor com o projecto do Senhor Antonio Joaquim de Mello e em lugar de apresentar solidas rasões, que associassem o ... que julga merecer elle, descarta-se com o axioma assas conhecido por aquelles, que estudão os bons principios de Jurisprudencia (quod tibi fieris nonvis alteri ne feceris) como se elle fosse adaptado as circunstancias presentes ao illustre Deputado quando redigio o projecto em questão; circunstancias alias que cobrião de luto, qualquer coração, que não fosse absolutamente indifferente a sorte do Brasil, e que não estivesse tão familiarisado com o crime, que não se comprangesse de ver em pouco tempo sacrificadas milhares de victimas, que elle podia ter salvado do abismo que as engolio.

Apenas se sabia na Capital do Imperio, que o Exm. Manoel de Carvalho havia marchado para o Acampamento das nossas tropas, e que o Exm. Camargo solicito em promover os interesses da Provincia, que dignamente preside havia feito o mesmo para Porto de Pedras. Os Periodicos desta Cidade, e as cartas, que d'aqui se remeterão reprezentavão debaixo de hum aspecto verdadeiramente medonho os progressos, que os infernaes cabanos havião feito depois da offerta da amnistia, que elles afoitamente despresarão: novas victimas havião sido sacrificadas ao seo furor assacino, e a nossa valente Tropa ja cançada de lutar por quazi dous annos principiava a desanimar: hum descontentamento geral havia infelismente aparecido no partido liberal d'esta Provincia por cauza das medidas brandas de que até então tinha lançado mão o Governo para aniquilar aquella quadrilha de salteadores, que não respeitava, sexo, nem idade; medidas alias que bem longe de os fazer depor as armas e cessar as hostilidades, os tinhão tornado mais altivos, e afoitos; alguns dos valentes agricultores, que com o mais louvavel desinteresse havião abandonado suas propriedades e suas familias para bater valerosamente os inimigos da nossa Paz, tinhão deposto as armas, e se retirado para as suas casas; e outros muitos se dispunhão a imita-los; os cofres Provinciaes segundo as noticias então idas d'aqui prometião resistir por pouco tempo as continuadas sangrias, que levavão; tudo presagiava huma terrivel sorte aos habitantes das duas Provincias, e hum futuro assustador ao Brazil, que exigia dos seos bons filhos o cumprimento dos mais sagrados deveres.

Em tal conflicto o Snr. A. J. de Mello não hesitou de dar huma prova não equivoca, de que não tinha os ouvidos cerrados aos gemidos da Patria, e que sabia mostrar-se digno d'ella nas occasiões mais perigozas, fazendo hum uzo discreto das altas funções de que o encarregarão os seos concidadãos; elle pois propoz, que a Assemblea Geral suspendesse por hum curto espaço de tempo certas garantias, que felizmente nos dá a Constituição, cuja privação sendo de pouca monta para os liberaes, era hum golpe mortal desfeichado n'aquelles que desconhecendo o amor da Patria, promovião a restauração do principe mais ingrato, que a terra suporta.

He por essa prova do seo Patriotismo, da sua coragem, da sua gratidão para com os seos constituintes, que o Snr. Mello incorreo no desagrado de hum escriptor, que eu suponho liberal? he por ter solicitamente promovido os nossos mais caros interesses, que elle he denunciado a Pernambuco como inimigo da liberdade da Patria, e indigno das nobres funções, que por fortuna nossa felizmente preenche? apenas o poderá crer quem não houver lido o Censor N. 3!!

Examinando o projecto do Snr. Mello eu não descubro, Snr. Redactor, o mais leve indicio de ... que o torne desmerecedor da opinião Publica, que felizmente lhe faz justiça; pelo que estou persuadido que apezar do Redactor do Censor, apezar do viperino dente da calumnia os seos bons sentimentos, as suas justas opiniões hão de sempre merecer a nossa attenção, o nosso respeito.

O Redactor do Censor, pelo que me persuado, não meditou, nos motivos que levarão o Snr. A. J. de Mello a redegir o projecto em questão, pois se o fizesse não doestaria gratuitamente hum cidadão honrado, que tem muito sofrido pela liberdade do seo Paiz, que foi victima dos despotismos de D. Pedro 1.º, e que hoje corajosamente defende como Deputado os nossos sagrados Direitos, a nossa prosperidade. Levado unicamente pelo estado em que por fortuna nossa estão os nossos negocios politicos, encarecendo ... mente a mizeria a que justamente se achão reduzidos os Cabanos,

os nossos inimigos, que pouco ou nem hum mal nos podem já fazer; o Redactor do Censor não só mofou de huma medida, que seria hoje de pouco interesse, e que no tempo da sua proposta hera de urgente necessidade, e que adoptada aqui pelo Excellentissimo Carvalho, produzio os mais felises resultados, mas até levou a sua inconsideração a ponto de tentar lançar o odioso sobre o seo respeitavel auctor; procedimento este que se torna, tanto mais digno da censura que elle se propoz á fazer nos outros, quanto não se compadece com os principios de justiça, que elle como Escriptor Publico deve pregar aos seos leitores, e como homem honrado deve praticar.

Fui eleitor n'esta Cidade, e dou-me os parabens de ter empregado o meo sufragio em hum Pernambucano tão digno do reconhecimento do Brazil, nossa cara Patria, e espero que já mais me arrependerei de concorrer para que tome acento no recinto dos Deputados homens, que procedem tão dignamente como o Snr. A. J. de Mello; e se o Redactor do Censor pretende destruir o conceito que eu e quázi a totalidade dos meos Patricios, que amão o sistema liberal fazemos do illustre Deputado por elle sensurado, apresente factos, que desmintão o que venho de dizer, porque do contrario creio que lhe posso afoitamente assegurar, que as suas vozes não serão imitadas, e que lhe está preparada a mesma sorte que teve a vibora da Fabula, que pretendeo roer a grossa lima do Ferreiro.

Sou, Snr. Redactor, seo Venerador e Criado.

O Reformista.

EDITAES.

O Doutor Francisco Joaquim das Chagas Juiz dos Orfãos e Procurador dos bens e fazendas dos Defuntos e Auzentes desta Cidade de Olinda e seo termo em virtude da Lei &c.

FAço saber que por este Juizo se hade arrematar a quem mais der findos os dias da Lei, hum escravo de nome Gonçalo Marinheiro avaliado por 200$000 rs.; e hum sitio de terras com casa de vivenda de pedra e cal no lugar do Manguinho denominado travessa do Boi por arrendamento triennal, avaliado annualmente por 250$000 reis; e juntamente huma casa terrea cita na rua dos Quarteis desta Cidade por arrendamento annual avaliada por 30$720 reis; cuja arrematação se hade effectuar no dia 30 deste corrente mez. Dado e passado nesta sobredita Cidade de Olinda sob meo signal e sello que ante mim serve ou data sem sello excauza aos 12 de Julho de 1834, eu Manoel Joze da Motta, Escrivão o escrevi.

Doutor Francisco Joaquim das Chagas.

João de Alemão Cisneiro, Juiz de Paz Suplente no 3.° Districto da Estancia da Freguezia da Boa-vista, termo da Cidade do Recife &c.

FAço saber aos moradores deste Districto, que por Edital do Exm. Snr. Prezidente da Provincia de 2 do corrente são obrigados a receber a moeda de cobre, que o Governo desta mesma Provincia por Editaes de [illegible] de Junho, e 28 de Julho do anno de 1832 declarou serem moedas legitimas: e que serão punidos como desobedientes: os que regeitarem a indicada moeda. E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o prezente por mim assignado, o qual será afixado nos lugares mais publicos deste Districto, e publicado pela imprensa. 3.° Districto da Estancia [illegible] de Julho de 1834: e eu Francisco Joze Alves da Gama Escrivão o escrevi.

João de Alemão Cisneiro.

FAço saber aos Senhores Proprietarios, Consignatarios, e Armazenarios de caixas, feixos, barricas, e mais volumes de assucar, que a vista do disposto nos Artigos 30, 40, 45, 50, 51, e respectivos paragrafos do Regulamento desta Meza, mandado observar por Decreto de 26 de Março do passado anno; deverão despachar esses volumes, quando para consumo, e os que se deduzirem em barricas, &c. a fim de se conferir a entrada, e sahida dos mesmos com as listas a que são obrigados a dar diariamente os Proprietarios, e Rendeiros dos Trapixes, com as que passão a dar os Armazenarios, pois que sem esta indispensavel medida ficarão a final muitas pessoas responsaveis aos direitos dos generos que não aparecerem conferidos nas supracitadas listas.

E para que o referido conste mandei affixar o prezente por mim assignado e sellado com o sello Imperial. Meza das Diversas Rendas de Pernambuco 28 de Julho de 1834.

O Administrador
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

Anuncio.

Verdadeira Essencia de salsa parrilha Rubra.

COncentrada e preparada conforme o methodo de Sir Sidney, por Lemaire e Maillard pharmaceuticos quimicos em França. Desde muito tempo esta essencia goza d'uma grande celebridade na America, e em toda Inglaterra. Seus felises effeitos tem sempre provado suas propriedades d'uma maneira irrecuzavel.

Propriedades.

A Essencia de salsa parrilha concentrada he o depurativo do sangue por excellendia, verdadeiro e só especifico nas doenças secretas, recentes ou inveteradas, principalmente para as pessoas que temem o azougue ou bem para aquellas as quaes tem sido mal administrado, ou dado em quantidade maior, que tem dores de cabeça dores nocturnas nos membros ulcerações na pelle, ou sobre as membranas muçosas, glandulas engorgitadas &c.

Esta essencia he d'uma maravilhoza efficacia com todas as doenças entretidas por um virus qualquer doenças de pelle, as empingenes, as sarnas antigas, e repercutadas, dores Gotozas, ou Rhumatismaes, as affecções Rachiticas, scorbuticas, e scrofulosas, em huma palavra, em toda a acrimonia do sangue annunciada para comichões, calores, panos amarellos, vermelhidões hemorroidas furunculas, doenças na boca e garganta cor do rosto livido, vermelhidão de olhos, flores brancas, idade critica nas senhoras &c.

Esta essencia se acha na Botica Franceza rua dos Quarteis D. 3 com os folhetos para a tomar &c.

Avisos do Correio.

A Sumaca Agoa do Lupe recebe a malla para Aracati no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde.

Leilaõ.

QUe fazem os Administradores da casa de Smith & Lancaster no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, na praça do Commercio de uma canoa que carrega 12 caixas.

Vendas.

UMa pequena porção de sacas de farinha, feijão, e café chegadas ultimamente do Rio de Janeiro na Sumaca Oliveira: na rua rua Nova loja de caldereiro D. 17.

☞ Um Salustio em portuguez e Latim, uma obra de Virgilio em Portuguez, e um Ovidio em Latim tudo novo e por preço commodo: annuncie para ser procurado.

☞ Uma escrava ladina do gentio de angola que sabe bem cosinhar o diario de uma casa, ensaboa, engoma, cose, e lava de varrella, com 25 a 30 annos: na rua larga do Rozario D. 13.

☞ Um preto já idozo porem sadio, e sem vicios que entende de plantaçõens: no Forte do Mattos prensa de Cordeiro Leite.

☞ Rapé princeza e da Bahia ultimamente chegado as libras e oitavas, chá hisson da primeira sorte a $920 reis a libra, dito imperial o perola a libra, tinta de escrever a 160 a garrafa, potes de graxa que dá lustro sem precisar de escova, e bixas grandes, ultimamente chegadas por preço commodo: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Uma peça de bronze toda prompta para sellar papeis, que pode servir para qualquer Repartição publica ou casa de Negocio; juntamente um Laminador bom: na rua Nova D. 10.

☞ Vende-se para fora da Provincia um preto mosso de bonita figura bom canoeiro, e caiador: no sobrado D. 10 segundo andar lado da Cambôa do Carmo para o Pateo da Igreja, no segundo sobrado voltando a esquina.

☞ Uma canôa de carreira muito boa: na mesma casa acima.

Compras.

UM habito da Ordem Terceira de S. Francisco que não seja ja muito uzado: na padaria da rua de S. Bento em Olinda.

☞ Madeiras que tenhão servido em obras antigas que tenhão de dez palmos para cima estando ainda em estado de servirem para morões, e 300 caibros: na rua da Cadeia de Santo Antonio D. 9 ou annuncie.

☞ Uma negra de 19 a 20 annos que saiba cozer e engommar, e os mais arranjos de uma casa, sendo que tenha estas habelidades dá-se 400$000 reis e mais se valer: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Uma morada de casa terria que não exceda de 800$ a um conto de reis, pagando-se em moeda de prata com o cambio corrente: na rua do Queimado venda D. 8.

☞ Um par de escamas amarellas para officlai montado: annuncie.

Avizos particulares.

UM professor da arte de muzica propõe se a dar lições da sua arte promettendo fazer todos os esforços para o adiantamento de seus discipulos: quem do seu prestimo precisar anuncie.

☞ Joze Joaquim de Oliveira aviza ao Publico que abrio um bilhar e seus pertences no beco da Cacimba esquina que vai para as ruas do Vigario, e Cordiniz.

☞ Alluga-se uma caza na rua da Florentina, não excedendo o seu alluguel de 5$ reis mensaes: anuncie.

☞ Da-se seis patacões de premio a quem descobrir um cão d'agoa com umas malhas pardas, cabelos aparados do meio das costas para o cabo; desapareceo no dia Quinta feira 24 do corrente: na caza terrea que tem vidraça na janela atraz da guarda da Boa-vista ou na Repartição do Sello dos papeis.

☞ Antonio Ribeiro Barboza, tendo de retirar-se desta Cidade para a Corte do Rio de Janeiro, e não lhe sendo possivel o dispedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pela brevidade de sua viagem o faz pelo prezente, rogando aos mesmos Senhores hajão de aceitar esta despedida como que elle proprio fosse.

☞ Quem anunciou querer vender uma negra d angola moça com algumas habilidades, com uma cria de 2 para 3 annos, e bom leite, dirija-se ao principio do atterro dos Affogados lado esquerdo segunda caza de um andar, ou alem do viveiro do Muniz primeira caza de 2 andares.

☞ Quem annunciou querer 2 taxas de 2 a 3 palmos de fundo; dirija se a rua Nova loja de Caldereiro D. 17.

☞ Quem tiver escravos que queirão vender azeite de carrapato: dirija-se a rua estreita do Rozario D. 27.

☞ Percisa-se de uma lavandeira de varrela: na rua larga do Rozario D. 5 1.º andar.

☞ Da-se até 900$ reis a juros de um e meio por cento sobre hypoteca em alguma caza, ou boas firmas; ou destroca se 500$ rs. em prata com quem queira pagar o resultado em sedulas dando-se de praso até o dia 25 de Setembro proximo vindouro: quem pertender dirija-se a loja de Serafim na rua do Crespo que dirá quem os dá.

☞ Quem annunciou querer hipotecar um sobrado: dirija-se na rua do Livramento D. 3 na loja de Joze Domingues da Costa.

☞ Joaquina Maria Pereira Vianna aviza a quem tiver duas ordens de 450$ reis cada uma sobre Caetano da Silva Azevedo que queira manda-la receber do dito Azevedo até o ultimo do corrente do contrario não fica responçavel.

☞ Quem annunciou querer trez contos de reis com hypoteca em um sobrado: dirija-se a rua da Praia em casa de Antonio Joze Marroquim.

☞ Percisa-se de 50$ reis a premio de dous por cento ao mez, por 6 mezes com pinhores de prata, ou ouro quem os quizer dar: annuncie.

☞ Quem annunciou querer vender uma escrava com cria: dirija-se ao Atterro dos Affogados D. 25.

☞ Joze Carvalho da Costa, mora no Recife rua do Trapixe D. 10.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido no dia 28.

RIO DE JANEIRO, PELOS PORTOS DO SUL Pataxo *Trez de Maio*, M. João da Costa e Mello: generes do paiz.

Pern. na Typ. do Diario 1831